



MATRÍCULA
33.220

FICHA
01

OS

Data 13 de abril de 1978.

IMÓVEL Rua 22, lote 6 da Quadra 24 do P.A. 21.403, lado direito de quem entra pela Rua 39, esquina da rua 39, lado esquerdo de quem entra pela Rua 23 e se dirige para a Rua 22. FREGUESIA: JACAREPAGUÁ. INSCRIÇÃO: FRE nº 774.470. C.L. nº 11.508. CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES: o terreno mede 7,00m de frente para a Rua Projetada 22, e mais 10,00m em curva subordinada de um raio de 6,00m, concordando o alinhamento da rua Projetada nº 39, por onde mede 23,00m; 4,00m de fundos onde confronta com o lote nº 5, e 30,00m no lado direito, onde confronta com o lote 7, todos da mesma quadra e de propriedade da BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A., ou sucessores. PROPRIETÁRIA: BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A., com sede nesta cidade, C.G.C. nº 33.426.735/0001-30. TÍTULO AQUISITIVO: Livro 3-BF nº 27.649, Fls. 234. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1978.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Av. 1 MEMORIAL DE LOTEAMENTO - No Livro 8-L nº 283, Fls. 107, acha-se inscrito o Memorial de Loteamento, Rio de Janeiro, 13 de abril de 1978.

O Esc. Juramentado

O Oficial

Av. 2 PROMESSA DE VENDA - No Livro 8-L inscrição nº 283, Fls. 153, acha-se averbada sob o nº 697, a promessa de venda do imóvel, feita pela BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A., antes qualificada, em favor de DOMENICO TEODORO FASANELLA, funileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com FRANCESCA SOLA FASANELLA, do lar, italianos, identidades do SRE nºs. 1.030.562 e 1.007.092, respectivamente, CPF 091.194.507/53, residentes e domiciliados nesta cidade; e NATALE BIANCHIMANI, comerciante, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA ELENA DE FRANCO BIANCHIMANI, do lar, italianos, identidades do SRE nºs. 555.386 e 656.154, respectivamente, CPF nº 024.521.207/82, residentes e domiciliados nesta cidade. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1978.

00033220



MATRÍCULA

33.220

FICHA

01

VERSO

O Esc. Juramentado

O Oficial

R 3

CESSÃO E COMPRA E VENDA - CEDENTES: Os casais de DOMENICO TEODORO FASANELLA e de NATALE BIANCHIMANI, ambos antes qualificados. TRANSMITENTE: BARRA DA TIJUCA IMOBILIÁRIA S/A., antes qualificada. ADQUIRENTES E CESSIONÁRIOS: GIUSEPPE SOLA, italiano, funileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com ASSUNTA RUSSO SOLA, ele identidade do SRE nº 1033475, CPF nº 020.453.707/04, residentes e domiciliados nesta cidade. FORMA DO TÍTULO: Escritura de 31/03/78, do 1º Ofício de Notas, Livro nº 2.663, Fls. 262. VALORES: da cessão Cr\$22.000,00 e da compra e venda Cr\$340,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO: Guia número 2.413.551, paga em 10/03/78. Rio de Janeiro, 13 de abril de 1978.

O Esc. Juramentado

O Oficial

AGP

R.04

COMPRA E VENDA - Por escritura de 05/05/85, Lº. 3526 fls. 70 do 14º Ofício de Notas, GIUSEPPE SOLA, já qualificado e sua mulher ASSUNTA RUSSO SOLA, italiana, do lar, Identidade nº. 2541603 do SRE, venderam o imóvel a JOÃO LUIZ DE JESUS, brasileiro, motorista, casado pela comunhão de bens com Lydia de Jesus Fernandes, Identidade número 3973160 do IFP, CPF nº. 431.306.157/68, residente nesta cidade, por Cr\$2.000.000,00 tendo sido pago o Imposto de Transmissão pela Guia nº. 014789.5 em 30/04/85 - Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1986.

Tec. Jud. Juramentado

O Oficial

AGE

Av.5

RECONHECIMENTO DE LOGRADOURO - À requerimento de 03/07/86 instruído com Certidão nº. 262681 expedida em 30/06/86, pela S.M.D.U., hoje / arquivados, fica averbado a rua da Gôndola, reconhecida pelo Dec. / nº. 587 de 29/09/76, foi antes conhecida como ruas 22 e 40 do PL nº conhecida na ficha 02.-



nº. 21.403.- Rio de Janeiro, 10 de julho de 1986.-----

Tec. Jud. Juramentado Maria Helena Barbosa Coelho

O Oficial [Assinatura]

R-6 - COMPRA E VENDA: Por escritura de 24.01.1986, do 5º Ofício, d/c, livro 3058, fls. 117, ato 071, JOÃO LUIZ DE JESUS, antes qualificado e sua mulher LYDIA DE JESUS FERNANDES, brasileira, do lar, Cart.ident. IFP 3.375.525, venderam o imóvel a PIERRE CALVIGNAC, francês, industrial, Cart.Ident. SRE/RJ 890884, CPF 035.245.907-72, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria Aparecida Calvignac, residente e domiciliada nesta cidade, por Cz\$15.000.000 (hoje Cz\$15.000,00). O Imposto de Transmissão foi pago pela guia nº 464-108773-0, em 22.01.1986. Rio de Janeiro, 06 de agosto de 1986.x

Tec.Jud.Juramentado [Assinatura]

Oficial [Assinatura] js

CFG R.07 COMPRA E VENDA: Por escritura de 23/10/86, livro J-211, fls. 151, ato 62, da 12ª Circunscrição, PIERRE CALVIGNAC, aposentado antes qualificado e sua mulher MARIA APARECIDA CALVIGNAC, brasileira, do lar, ident. do IFP nº 846.234 e CPF nº 035.245.907-72, residente nesta cidade, venderam o imóvel a GREICY SILVA FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, comerciária, portadora da ident.do IFP nº 4026682 e CPF número 460826207-63, residente e domiciliada nesta cidade, por CZ\$30.000,00.- IMPOSTO DE TRANSMISSÃO, pago pela guia nº 175723-9 em 14/10/86.- Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 1986.-----

Tec.Jud.Juramentado [Assinatura]

Oficial [Assinatura]

R.08 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 13.05.93 do 21º Ofício, livro 1947,- folhas 82, prenotada em 29.06.93, no livro 1-CX, número 544042, folhas 84, GREICY DA SILVA FERREIRA, vendeu o imóvel a MANUEL ANTONIO DA LUZ, brasileiro, comerciante, casado em comunhão de bens com DAMIANA FILOME

MATRÍCULA

33220

FICHA

02

VERSO

NA DA LUZ, identidade do IFP número 3119439-5 e CPF sob o número 438.047.057-15, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$100.000.000,00. O imposto de transmissão, foi pago pela guia número 154832 em 10.05.93. Rio de Janeiro, 09 de julho de 1993.

O OFICIAL

AV.09 INDICADOR REAL: Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 6-AI, número 22312, folhas 48. Rio de Janeiro, 09 de julho de 1993.

O OFICIAL

AV - 10 **CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 31/08/11, prenotado em 31/08/11 com o nº 1386906 à fl. 202 do livro 1-HH, instruído pela certidão nº 07/0390/2011 de 22/07/11 da Secretaria Municipal de Urbanismo, fica averbada a **CONSTRUÇÃO** no terreno do prédio nº 152 pela Rua Gôndola tendo sido o "habite-se" concedido em 18/07/11. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débito do Instituto Nacional do Seguro Social nº 000952011-17070534 de 23/08/11. Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2011.

O Oficial

AV - 11 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 25/11/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 30/11/22 com o nº 2093025 à fl.113 do livro 1-MA, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de MANOEL ANTÔNIO DA LUZ, CPF 438.047.057-15 e DAMIANA FILOMENA DA LUZ, CPF 987.253.947-20, decidida nos autos da ação oriunda da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro - RJ - Processo nº 05271025820064025101 -

Sequenc na ficha 3

(R).1 ato
R\$456614 NIL

MATRÍCULA

33220

FICHA

3

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 2

Protocolo nº 202211.1517.02446003-IA-590. Rio de Janeiro,
16 de dezembro de 2022.

O Oficial

EEID09064 JDV

Eliseu da Silva

8º Oficial Substituto
CTPS: 54596/0056-RJ

R - 12 **PENHORA:** Pelo mandado nº 510009695512 de 24/02/2023 da 11ª Vara Federal de Execução Fiscal/RJ, prenotado em 15/03/2023 com o nº 2113123 à fl.236 do livro 1-MC, fica registrada a **PENHORA EM 1º GRAU** do imóvel, para garantia da dívida no valor de R\$1.867.253,05, sendo o valor de avaliação de R\$1.500.000,00 para efeito de cálculo dos emolumentos, atendendo o disposto no Art. 522 § 1º do Código de Normas da CGJ, decidida nos autos da ação de execução movida por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL em face de MANOEL ANTONIO DA LUZ e outros (Processo nº 0527102-58.200 6.4.02.5101). Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 22 de março de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR61599 YOU

AV = 13 **INDISPONIBILIDADE:** Em decorrência do registro 12 de **PENHORA EM 1º GRAU**, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, de acordo com o Art. 53 § 1º da Lei 8212/91. Rio de Janeiro, 22 de março de 2023.

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEKR61601 LBC

MATRÍCULA

FICHA

VERSO

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 42,68**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis